



CÂMARA MUNICIPAL

SÃO GABRIEL DO OESTE

Compromisso com o Cidadão

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

INDICAÇÃO Nº 014/2023

ENTRADA EM: 10/03/2023.

**Autor Vereador: FERNANDO ROCHA**

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE REQUERER QUE, APÓS TRAMITAÇÃO REGIMENTAL, SEJA ENCAMINHADA AO PREFEITO MUNICIPAL, A SEGUINTE INDICAÇÃO:

“Que seja feita a revisão do Código de Obras – Lei Complementar nº 2, de 24 de novembro de 1994”.

#### JUSTIFICATIVA

O Código de Obras de nosso Município é legislação vigente há quase 30 anos. Durante este período houve diversas alterações, no entanto, está muito aquém do que é necessário para um Município que cresceu e se desenvolveu.

O Código de Obras atual contempla a execução de obras e projetos no Município com perspectiva do ano de 1994, sendo que, atualmente, faz-se necessária a incorporação de dispositivos que visem assegurar conforto ambiental, conservação de energia, acessibilidade as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, além de atualização de assuntos diversos, como, por exemplo, a construção em *containers*, dentre outros.

As edificações/obras, quaisquer que sejam, refletem em todas as áreas do urbanismo municipal. A criação de equipamentos municipais necessários para garantir os serviços públicos básicos dependem basicamente da disposição das construções.

Por ser o Código de Obras um instrumento importante para a administração municipal no controle e na fiscalização do espaço edificado e seu entorno, e que garante a segurança e a salubridade das edificações, é que solicitamos que seja, com maior brevidade possível, revisto.

Sala das Sessões, 14 de março de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL - SGO - MS  
Correspondência recebida em  
10/03/2023 as 10h.  
Para inclusão na sessão do dia  
14/03/2023 Prot. N. 52  
Setor Legislativo

Fernando Rocha  
Presidente